



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 5

003280/2023



PORTARIA Nº 3576, de 15 de junho de 2023.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SEVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora efetiva, **Ozana França Ribeiro**, efetiva, no cargo de Professora Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 2, matrícula nº 4024, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12 de junho de 2023 a 22 de dezembro de 2023, na EMEF Maria Izabel Falcheto, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-**-** Data:
16/06/2023 11:37:38

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/06/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16 / 06 / 2023

SERVIDOR

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***-**-** Data:
15/06/2023 15:12:56

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 16 / 06 / 2023

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo